



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: gm-piaui@bol.com.br  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro  
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 049/2019  
**PROCESSO Nº:** 049/2019  
**DISPENSA Nº:** 004/2019  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.  
**CONTRATADO:** R DE M SOUSA ENGENHARIA, CNPJ: 24.332.085/0001-73.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).  
**FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE MAIO DE 2019.  
**VIGÊNCIA:** 15 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 15 de maio de 2019.

João Vianney de Sousa Alencar  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PIAUÍ**  
CNPJ: 06.554.752/0001-80  
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO  
CEP: 64410.000 - FONE: 86 3298-1186  
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com, angical.prefeitura@hotmail.com

PORTARIA Nº. 034/2019

Angical do Piauí, 30 de maio de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí.

**MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES**, Prefeita do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MARIA JOSÉ ANDRADE FILHA DANTAS**, CPF: 375.133.513-87, do cargo de **Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA** do Município de Angical do Piauí.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 30 de maio de 2019.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES  
-PREFEITA MUNICIPAL-

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, 30 de maio de 2019.

SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA  
-CHEFE DE GABINETE-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 30 de maio de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: gm-piaui@bol.com.br  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro  
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 049/2019  
**DISPENSA Nº:** 004/2019

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 049/2019, na modalidade Dispensa nº 004/2019, que tem como objeto contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, tendo com empresa contratada R DE M SOUSA ENGENHARIA, CNPJ: 24.332.085/0001-73, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 15 de maio de 2019.

João Vianney de Sousa Alencar  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 023/2019  
**CHAMADA PÚBLICA Nº** 001/2019  
**DATA DA ABERTURA:** 24 de junho de 2019 às 08h30min.  
**MODALIDADE:** Chamada Pública.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (conforme lei 11.947/2009), para complementação da Merenda Escolar da rede municipal de Ensino do Município de Cajazeiras do Piauí.  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município - Recursos Próprios/PNAE.  
**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.  
**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.  
**LEI REGENTE:** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

Campo Largo do Piauí (PI), 30 de maio de 2019.

Jaime Barbosa dos Santos  
PRESIDENTE DA CPL